JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 26, DE 17 ABRIL DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 8, de 2 de maio de 2023, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jordão decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o art. 51, da Lei Municipal nº 8, de 2 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 51. O vencimento do profissional da educação, obedecerá às tabelas constantes nos ANEXO I A, ANEXO I B, ANEXO II A, ANEXO II B, ANEXO III, ANEXO IV A e ANEXO IV B.
Art. 2º As tabelas constantes do ANEXO I A, ANEXO I B, ANEXO II A, ANEXO II B e ANEXO IV A, permaneceram inalteradas.
Art. 3º Fica assegurado o pagamento dos valores retroativos referentes à atualização do piso salarial, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
Art. 4º Esta Lei passa a vigorar a partir da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Jordão-Acre, 17 de abril de 2026.

CLEIBER PINHEIRO SALES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO III							
Tabela salarial da Carreira de Ensino Superior							
GRUPO 3 – Professor 30h							
Ref.	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI	
	Leigo	Magistério	Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	
L	R$ 3.932,13	R$ 5.617,33	R$ 5.617,33	R$ 5.926,28	R$ 6.815,22	R$ 8.178,82	3%
K	R$ 3.817,60	R$ 5.453,73	R$ 5.453,73	R$ 5.753,67	R$ 6.616,72	R$ 7.940,06	3%
J	R$ 3.706,40	R$ 5.294,88	R$ 5.294,88	R$ 5.586,08	R$ 6.424,00	R$ 7.708,80	3%
I	R$ 3.598,45	R$ 5.140,66	R$ 5.140,66	R$ 5.423,38	R$ 6.236,89	R$ 7.484,27	3%
H	R$ 3.493,65	R$ 4.990,93	R$ 4.990,93	R$ 5.265,42	R$ 6.055,24	R$ 76.276,28	3%
G	R$ 3.391,88	R$ 4.845,56	R$ 4.845,56	R$ 5.112,07	R$ 5.878,87	R$ 7.054,65	3%
F	R$ 3.293,10	R$ 4.704,43	R$ 4.704,43	R$ 4.963,17	R$ 5.707,64	R$ 6.849,17	3%
E	R$ 3.197,18	R$ 4.567,41	R$ 4.567,41	R$ 4.818,61	R$ 5.541,40	R$ 6.649,68	3%
D	R$ 3.104,06	R$ 4.434,38	R$ 4.434,38	R$ 4.678,26	R$ 5.380,00	R$ 6.456,00	3%
C	R$ 3.013,65	R$ 4.305,21	R$ 4.305,21	R$ 4.542,00	R$ 5.223,29	R$ 6.267,96	3%
B	R$ 2.816,49	R$ 4.023,57	R$ 4.023,57	R$ 4.244,86	R$ 4.881,58	R$ 5.857,91	3%
A	R$ 2.693,58	R$ 3.847,97	R$ 3.847,97	R$ 4.059,60	R$ 4.668,54	R$ 5.602,24	
	70% Piso do Magistério	Piso Nacional do Magistério		5,5%	15%	20%	

ANEXO IV B					
Tabela salarial da Carreira de Ensino Superior – ESPECIALISTA					
GRUPO 4 B – PEDAGOGO 40h					
Ref.	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	
	Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	
L	R$ 7.104,99	R$ 7.492,60	R$ 8.616,48	R$ 10.339,78	3%
K	R$ 6.895,14	R$ 7.274,37	R$ 8.365,51	R$ 10.038,62	3%
J	R$ 6.694,39	R$ 7.062,49	R$ 8.121,86	R$ 9.746,23	3%
I	R$ 6.499,33	R$ 6.856,79	R$ 7.885,30	R$ 9.462,36	3%
H	R$ 6.310,03	R$ 6.657,08	R$ 7.655,63	R$ 9.186,76	3%
G	R$ 6.126,24	R$ 6.463,18	R$ 7.432,65	R$ 8.919,18	3%
F	R$ 5.947,80	R$ 6.274,93	R$ 7.216,17	R$ 8.659,40	3%
E	R$ 5.747,60	R$ 6.092,17	R$ 7.005,99	R$ 8.407,18	3%
D	R$ 5.603,38	R$ 5.914,73	R$ 6.801,93	R$ 8.162,32	3%
C	R$ 5.443,08	R$ 5.742,45	R$ 6.603,82	R$ 7.924,58	3%
B	R$ 5.284,55	R$ 5.575,20	R$ 6.411,47	R$ 7.693,77	3%
A	R$ 5.130,63	R$ 5.412,81	R$ 6.224,73	R$ 7.469,67	
		5,5%	15,0%	20,0%	

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183, DE 15 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a revogação da PORTARIA Nº 175, DE 11 DE MAIO DE 2026, publicadas no Diário Oficial 12 de MAIO de 2026 Nº 14.264.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V e VII, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 175, DE 11 DE MAIO DE 2026, publicadas no Diário Oficial 12 de MAIO de 2026 Nº 14.264, que trata da nomeação de cargo de provimento em comissão, da Sra. ANA CLAUDIA MARINHO ANDRADE, CPF nº ***.934.902-**, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo de Educação de Jovens e Adultos na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, simbologia CC-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jordão-Acre, 15 de maio de 2026.

CLEIBER PINHEIRO SALES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V e VII, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra. FRANCISCA HORMINDA CONCEIÇÃO MAIA Matricula Nº 425, do cargo de Chefe de Núcleo de Educação de Jovens e Adultos na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, simbologia FC-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 04/05/2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jordão-Acre, 15 de maio de 2026.

CLEIBER PINHEIRO SALES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185, DE 15 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V e VII, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. ANA CLAUDIA MARINHO ANDRADE, CPF nº ***.934.902-**, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo de Educação de Jovens e Adultos na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, simbologia CC-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04/05/2026.
Jordão-Acre, 15 de maio de 2026.

CLEIBER PINHEIRO SALES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2026;
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO Nº 006/2026;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Gasolina Comum), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais que realizam apoio logístico e transporte de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio – TFD, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre
O Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo – AC, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR, nesta data, a decisão da Comissão de Contratação constantes nos autos, credenciando os interessados de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Gasolina Comum), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais que realizam apoio logístico e transporte de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio – TFD, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre.

CREDENCIADOS	CNPJ	ITEM
REDE COMERCIO DE PERTROLEO LTDA	40.783.285/0001-07	O1

Marechal Thaumaturgo /AC, 14 de maio de 2026.

VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito Municipal

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
EXTRATO DO CONTRATO nº 066/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO – AC, E pelo outro lado A EMPRESA J. V. MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , sediada na estrada BR 317, KM 02, n°2410, zona rural de Brasileia/AC, CEP 69.932-000, telefone (68) 99985-3305, inscrita no CNPJ sob o nº55.819.128/0001-73, Inscrição Estadual n° 01.095.161/001-22, neste ato representada pela sra. Danyelleda cunha costa, portador da Carteira de Identidade nº118430-20, inscrito no CPF nº010.369.692-07,brasileira.
Exercício – 2026;

Exercício	Classificação de despesa		Ficha	Cód. Elem. Despesa	Código	Fonte Recurso
2026	12.122.2.2006	Manutenção da Secretaria de Educação	042	4.490.52	Equipamento e material permanente	1.500.1002
2026	12.122.2.361.2008	Manutenção do Ensino Fundamental	056	4.490.52	Equipamento e material permanente	1.500.1002
2026	12.122.2.365.2009	Manutenção do Ensino Infantil Creche	065	4.490.52	Equipamento e material permanente	1.500.1001.01.32
2026	12.122.2.365.2010	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola	075	4.490.52	Equipamento e material permanente	1.500.1001.01.33
2026	12.122.2.361.2012	Manutenção do Fundeb 30% – fundamental	089	4.490.52	Equipamento e material permanente	1.540.0000.04.21
2026	12.122.2.365.2016	Manutenção do Fundeb 30% – Educação Infantil Pré-Escola	123	4.490.52	Equipamento e material permanente	1.540.0000.04.23
2026	12.122.2.361.2059	Manutenção do Ensino Fundamental – Com VAAT	098	4.490.52	Equipamento e material permanente	1.542.0000.06.21